



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 986/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 30 de junho de 2023.

Referente: **Requerimento nº 145/2023**
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2118/2023	07/07/2023 15:11:54	066.XXX.606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 145/2023** de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins e, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo por meio de seu **MEMORANDO SMDEE Nº 210/2023**, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio de seu **MEMORANDO SMDS nº 1.735/2023**, e pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **MEMORANDO Nº 1027/2023- SMS**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

MEMORANDO SMDEE Nº 210/2023

Cajamar, 28 de junho de 2023

À

Secretaria Municipal de Governo

A/C.: Sr. Secretário Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes

C/C.: Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella (Departamento Técnico Legislativo)

Assunto: MEMORANDO Nº 2.147/2023 – DTL/SMG DE 28/06/2023, referente ao Requerimento nº 145/2023 – 9ª sessão

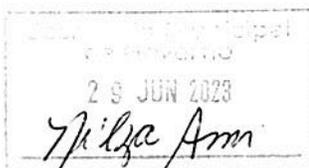
Prezados Senhores,

Em resposta ao memorando nº 2.147/2023 – DTL/SMG, referente ao requerimento nº 145/2023, que solicita manifestação a respeito da existência de programa para auxiliar pessoas com deficiências a entrar no mercado de trabalho.

Informamos que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo conta, sim, com um programa com este intuito, o Empregabilidade Inclusiva.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações e esclarecimentos, e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 1.735/2023

Cajamar/SP, 28 de junho de 2023.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Assunto: Resposta ao Memorando n.º 2.148/2023 – DTL/SMG.
Referente: Requerimento n.º 145/2023 – 9ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando a Indicação do Nobre Vereador e a informação apresentada no Memorando n.º 1.027/2023 - SMS, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre frisar que atualmente o Município possui Termo de Colaboração celebrado com a OSC APAE de Cajamar, para o desenvolvimento de serviços voltados a habilitação, reabilitação e autonomia das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, através de atendimentos terapêuticos e socioassistenciais.

Importante ressaltar, que o público em questão possui vulnerabilidades a serem superadas e, para tanto, imprescindível a garantia de condições adequadas de acesso aos serviços, tendo como principal premissa a inclusão social.

Assim, no âmbito socioassistencial tem-se os seguintes objetivos: Fortalecimento de vínculos familiares; Atendimento familiar individual e em grupo; Inclusão social, com atividades externas no comércio e em estabelecimentos diversos públicos e privados da Cidade, visando o desenvolvimento da autonomia; Inclusão no mundo do trabalho (vagas PCD); Orientação jurídica sobre os direitos das pessoas com deficiência; Garantia de espaço com estrutura para que o usuário possa passar o dia realizando atividades e oficinas.



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A finalidade do trabalho tem foco na prevenção do agravamento das situações de estresse; baixa autoestima; depressão; dependência para execução de atividades básicas; falta de acesso a serviços básicos; exposição a formas diversas de aliciamento, inclusive a drogadição; abuso sexual; violência física, psicológica e financeira; e, ausência de convivência familiar e comunitária.

No âmbito terapêutico, são ofertados serviços nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, neurologia e terapia ocupacional.

Dessa forma, esclarecemos que pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social não há programa específico de encaminhamento de pessoas com deficiência para o mercado de trabalho, contudo, trabalhamos a temática da importância da inclusão no mundo do trabalho, no contexto socioassistencial.

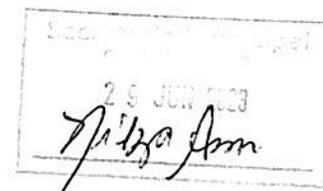
Ademais, sugerimos encaminhamento da demanda a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo para manifestação acerca de programa específico de encaminhamento de pessoas com deficiência para o mercado de trabalho.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social





CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

MEMORANDO Nº. 1027/2023 - SMS

Cajamar, 26 de junho de 2023.

À

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

Departamento Técnico Legislativo.

A/C Aline F. F. Pessoto

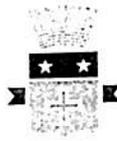
Ref.: Requerimento 145/2023 – Vereador Alexandre Dias Martins

Assunto: Memorando nº 2.207/2023 – DTL/SMG.

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, *trata-se de informações sobre o apoio e atendimento direcionado especificamente às pessoas com deficiência (PCD)*; nos cabe informar sobre os seguintes questionamentos:

- 1- Todos os profissionais médicos, dentro das suas especializações, estão habilitados para concluir o diagnóstico clínico, bem como o fornecimento do laudo que ateste a patologia;
- 2- Os programas sociais para encaminhamento ao mercado de trabalho, não são de responsabilidade da Secretaria de Saúde, mas sim da Secretaria de desenvolvimento Social.
- 3- Para se obter um laudo médico é necessária a avaliação prévia, com realização de exames para apoio diagnóstico. Concluída a fase de avaliação, os profissionais médicos entregam o laudo para o



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

4- paciente, mediante a solicitação, de acordo com a necessidade da demanda. Não é possível concluir um diagnóstico apenas em uma consulta, a avaliação leva em torno de no mínimo três consultas médicas.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

JULIANY VIEIRA SANTANA
Departamento de Atenção Especializada

JOSE ENOQUE DA SILVA GARCIA
Secretário Municipal de Saúde



14:15h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 145 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1812/2023	12/06/2023 14:25:01	066.XXX.606-62

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, junto à Secretaria competente da municipalidade, informe sobre o apoio e atendimento direcionado especificamente para pessoas com deficiência (PCD), indagamos:

1. Existe algum programa que reúne médicos e legistas para avaliar pessoas com deficiências (PCDs) para emissão dos laudos oficiais necessários que comprovem a deficiência?

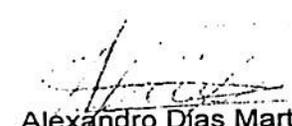
2. Existe programa para auxiliar pessoas com deficiências a entrar no mercado de trabalho? Se sim, quais?

3. Existe a possibilidade de realizar um mutirão de laudo caracterizador para auxiliar pessoas com deficiência a ingressar no mercado de trabalho?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento considerando que o laudo é importante, por exemplo, para quem busca por um emprego exclusivo para pessoas com deficiência (PCD), no recebimento de auxílios ou outro tipo assistência social.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de junho de 2.023.


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Adilson Aparecido Pinto
Vereador

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

28 JUN 2023
Assessoria Administrativa
13:00